









INSCRIÇÕES NO SIIE DE 1 A 18 NOVEMBRO 2018

ELIMINATÓRIA REGIONAL 13 JANEIRO 2019







Regulamento Geral Tecoree

PARTE I

Princípios e Disposições gerais

Artigo 1.º

Definição

1. O Tecoree é um torneio nacional de técnica escutista, desenvolvido para Pioneiros e Marinheiros.

Artigo 2.º

Missão e Valores

- 1. É missão do Tecoree, promover a autonomia, versatilidade e pensamento estratégico dos pioneiros/marinheiros com o recurso ao jogo e à técnica escutista.
- 2. Os três pilares do Tecoree são:
 - Equipa/Equipagem

Durante todo o torneio procurase promover a autonomia da Equipa(gem) e o sentido de responsabilidade do Guia/Mestre. Os jogos são pensados para serem realizados em Equipa(gem) e não pela soma das individualidades.

Técnica

O torneio procura promover a técnica escutista como meio de motivação de aprendizagem, pensamento estratégico e promoção de autonomia. Procura-se trazer sempre uma forma escutista de fazer as coisas e a aplicação técnica aos desafios da atualidade.

Rigor

As regras são para ser cumpridas e todos as conhecem. Num torneio competitivo a qualidade e rigor são indissociáveis.

Artigo 3.º

Organização

- O torneio é coordenado por um dirigente designado pela Equipa Nacional de Pioneiros e Marinheiros (ENPM).
- 2. É da responsabilidade do coordenador, a formação de uma Equipa de coordenação central, em número adequado para suprir as necessidades logísticas e operacionais da atividade.
- 3. O coordenador do torneio fica também responsabilizado, juntamente com a sua Equipa, de supervisionar as eliminatórias regionais e prestar apoio às mesmas.
- 4. O Tecoree tem como base o Campo Nacional de Atividades Escutistas (CNAE), local onde decorre o torneio.

Artigo 4.º

Participantes

1. Poderão participar no torneio todos os elementos inscritos, no Sistema Integrado de Informação Escutista (SIIE), como pioneiros/marinheiros à data da inscrição e à data do torneio (inclui noviços e aspirantes).

Artigo 5.º

Equipas/Equipagens

- 1. As Equipas/Equipagens terão de ter entre quatro a oito elementos.
- 2. Apenas no caso de lesão ou doença, de um elemento, **no decorrer do torneio**, uma Equipa de três elementos poderá permanecer em prova.
- 3. É obrigatória a inscrição de um dirigente ou candidato a dirigente a acompanhar cada Equipa(gem).
- 4. Não poderão ser criadas Equipas com elementos soltos da comunidade/frota com o único propósito de participar no



Tecoree. Para além de ir contra um dos pilares fundamentais do torneio, vai contra o Método Escutista devidamente fundamentado no Artigo 5º, Parte I do Regulamento Geral do Corpo Nacional de Escutas (CNE).

Artigo 6.º

Merchandising

- 1. O *Merchandising* do Tecoree só poderá ser vendido a elementos inscritos no torneio.
- 2. Poderão existir algumas peças de merchandising disponíveis para venda nas eliminatórias regionais.

Artigo 7.º

Comunicação

- 1. A Equipa Tecoree comunicará com os adultos participantes e Guias/Mestres das Equipas/Equipagens através do endereço de correio eletrónico: info.tecoree@escutismo.pt.
- 2. Todas as questões relativas ao torneio poderão ser endereçadas pelo endereço de correio eletrónico info.tecoree@escutismo.pt.

Artigo 8.º

Fraude

- 1. Evidências de fraude serão tratadas com seriedade, uma vez que vai contra tudo aquilo que o movimento acredita e ensina.
- 2. Caso seja provado o conhecimento prévio do conteúdo das provas antes do torneio ou eliminatória regional, ou a passagem de informação indevida durante a atividade, o caso deverá ser imediatamente levado à coordenação nacional do Tecoree.
- 3. Caso se confirme a fraude, por parte dos participantes ou adultos, a Equipa(gem) será de imediato desclassificada e os elementos pertencentes à Equipa(gem), ou o

adulto, estarão impedidos de se inscrever em edições posteriores desta atividade por um período de um a quatro anos, conforme decisão da Equipa nacional Tecoree em conjunto com a ENPM, de qual não haverá recurso.

PARTE II

Eliminatória Regional

Artigo 9.º

Definição

1. A eliminatória regional do Tecoree é um torneio ao nível regional para pioneiros/marinheiros, constituído por dez provas práticas ou teórico-práticas, que decorrerá ao mesmo tempo em todo o país.

Artigo 10.º

Finalidade

- 1. As eliminatórias regionais têm como finalidade selecionar as cinquenta Equipas que poderão participar no Tecoree Torneio Nacional de Técnica Escutista, em Idanha-a-Nova.
- 2. A prova de terreno, permite avaliar mais eficazmente a capacidade técnica das Equipas/Equipagens e tornar mais próximo e abrangente o torneio e a temática da Técnica Escutista.

Artigo 11.º

Organização

- 1. Cada região terá de nomear um responsável (Embaixador do Tecoree) que responderá diretamente à Equipa coordenadora do torneio nacional.
- 2. É recomendado que o Embaixador regional do torneio tenha:
 - experiência ao nível da III^a Secção;
 - experiência na organização de atividades com dimensão semelhante, com a III^a Secção;



- conhecimento da atividade e da sua dinâmica.
- 3. É da responsabilidade do Embaixador regional:
 - Selecionar uma Equipa de modo a suprir as necessidades logísticas e operacionais da prova.
 - Selecionar dez pessoas (especialistas de prova) que se especializarão em cada uma das provas da eliminatória e consequentemente supervisionarão as mesmas;
 - Divulgar na região e nos núcleos o Tecoree;
 - Reservar o(s) local/locais de acordo com as especificações da Equipa de coordenação nacional, para a realização da eliminatória regional;
 - Estar obrigatoriamente no local da prova;
 - Nomear um adjunto (Cônsul) que supervisionará a outra eliminatória, na eventualidade de se ter de desdobrar a eliminatória dentro da mesma região;
 - Estar sempre contactável, quer por rede móvel, quer com recurso à Internet.
- 10. A inexistência da nomeação de um embaixador da região até à data indicada pela ENPM, impede a participação de Equipas/Equipagens dessa mesma região.

Artigo 12.º

Eliminatória

- 1. A eliminatória decorrerá à mesma hora em todo o país, segundo o fuso horário GMT+0.
- 2. Haverá uma inscrição para a eliminatória regional, sendo o único fator limitativo a data e hora de encerramento das mesmas.

- 2. A eliminatória será composta por dez provas práticas e teórico-práticas.
- 3. O número mínimo de Equipas/Equipagens por eliminatória é cinco e o máximo aconselhado é trinta, no caso de haver condições físicas e logísticas para tal.
- 4. Caso sejam asseguradas as condições de segurança, físicas e logísticas, poderão existir mais do que trinta Equipas/Equipagens no mesmo local de eliminatória.
- 5. No caso de haver mais do que trinta Equipas inscritas, terá de se desdobrar a eliminatória regional noutro local com o mínimo de cinco Equipas/Equipagens. Salvaguardando o número anterior.
- 6. No caso de regiões próximas não terem o número mínimo de participantes, as mesmas, poderão juntar-se e fazer uma eliminatória interregional, com o número mínimo de cinco Equipas.

Artigo 13.º

Inscrições e critérios de Participação

- 1. As Equipas/Equipagens terão de estar inscritas para participar na eliminatória regional. Esta inscrição será feita através do SIIE.
- 2. Antes de se proceder à inscrição, o chefe de unidade deverá certificar-se de constituição que tem а das Equipas/Equipagens devidamente preenchida no SIIE (Secção > Ano Escutista > Equipas | Secção > Ano Escutista > Elementos). A listagem dos elementos das Equipas/Equipagens, definidas no presente ano escutista, será confrontada com a listagem dos elementos inscritos na eliminatória e na Inscrições onde aparecam elementos que estejam inscritos numa determinada Equipa/Equipagem mas pertencam a outra na listagem supramencionada, serão consideradas inválidas.



- 3. As Equipas/Equipagens terão de ter entre quatro a oito elementos.
- 4. As Equipas/Equipagens terão de ter nomes correspondentes a grandes pioneiros ou modelos de vida reais. Durante o processo de inscrição, terá de se colocar o nome da Equipa/Equipagem primeiro e só depois o nome dos elementos para cada Equipa.
- 5. O primeiro elemento a ser inscrito, no SIIE, em cada Equipa(gem) terá de ser o Guia/Mestre.
- 6. Poderão participar no torneio todos os elementos inscritos no SIIE, como pioneiros/marinheiros à data da inscrição e à data do torneio (inclui noviços e aspirantes).
- 7. Se o agrupamento inscrever apenas uma Equipa(gem), esta terá de ser acompanhada por um dirigente investido.
- 8. No caso de o agrupamento inscrever mais do que uma Equipa(gem), pelo menos um dos adultos responsáveis terá de ser um dirigente investido. Os demais poderão ser noviços ou aspirantes a dirigente.
- 9. A ausência de um adulto responsável de Equipa impede a participação da mesma no torneio.
- 10. Os contactos do adulto acompanhante e do Guia/Mestre terão de estar atualizados no SIIE. As Equipas regional e nacional do Tecoree passarão informação importante através dos mesmos. Terão de ser contactos a que os mesmos tenham acesso.
- 11. As inscrições para a eliminatória regional do Tecoree 2019 decorrem de 1 a 18 de novembro de 2018. Pelo que se aconselha o envio das inscrições até ao dia 11 de novembro de forma a ainda permitir eventuais correções às mesmas.

- 12. A inscrição para a eliminatória regional tem o valor de cinco euros por pessoa (pioneiros/marinheiros e adultos).
- 13. O comprovativo de pagamento, terá de estar anexo na inscrição do SIIE.
- 14. Adultos acompanhantes, que também façam parte das Equipas do embaixador regional, terão igualmente de fazer o pagamento no ato de inscrição. Cabe à região, se assim o entender, de o reaceser, de parte ou da totalidade do valor da inscrição.
- 15. Só poderão ser feitas correções às inscrições até ao período de encerramento das mesmas.
- 16. A validação das inscrições não será um processo automático, pelo que, até receber a confirmação da inscrição, por correio eletrónico, por parte da Equipa do Tecoree, o responsável de contingente deverá estar atento à sua caixa de correio digital, para eventuais correções na inscrição. A Equipa Nacional e Regional do Tecoree não se responsabiliza pela não leitura dos avisos de correção de inscrição.
- 17. As Equipas/Equipagens que chegarem após a hora de *check-in*, definida pelo Embaixador regional, não poderão participar na eliminatória do torneio.
- 18. As Equipas/Equipagens que não se encontrem uniformizadas de acordo com o regulamento do torneio, ou não trouxerem o material que lhes for solicitado, não poderão participar na eliminatória.

Artigo 14.º

Uniformização

1. Durante a eliminatória as Equipas terão de andar sempre uniformizadas com botas, meias e jarreteiras, calções/saia/calças, t-shirt de campo



(modelo oficial), camisola de campo, cobertura de cabeça (modelos oficiais).

- 2. As Equipas/Equipagens terão também de uniformizar as escolhas das peças de uniforme. Assim, uma pioneira/marinheira só pode optar ir de saia se todas as pioneiras da Equipa(gem) optarem pelo mesmo. O mesmo sucede com as calças, no caso dos pioneiros/marinheiros.
- 3. O desrespeito pelo regulamento de uniforme impedirá a participação na eliminatória.

PARTE III

Fase Final do Torneio

Artigo 15.º

Seleção das Equipas

- Para a fase final do torneio serão selecionadas cinquenta Equipas/Equipagens.
- 2. As Equipas/Equipagens serão selecionadas a partir das eliminatórias regionais.
- 3. Para uma Equipa(gem) poder ser selecionada para o torneio terá primeiramente de ter uma pontuação mínima, previamente definida pela Equipa de coordenação nacional do torneio.
- 4. A melhor Equipa(gem) de cada eliminatória regional estará selecionada para o torneio, independentemente do seu lugar na classificação geral; ressalvando sempre o ponto 3 do presente artigo.
- 5. As restantes Equipas/Equipagens serão selecionadas pela ordem da classificação geral.
- 6. Equipas/Equipagens com a pontuação mínima e que não tenham sido selecionadas numa primeira fase, serão consideradas como

Equipas/Equipagens suplentes podendo ser chamadas para torneio, no caso da desistência, ou incumprimentos regulamento do ou prazos de inscrição/pagamento, de uma cinquenta Equipas/Equipagens selecionadas. por ordem de classificação.

- 7. No caso de uma Equipa(gem) vencedora de uma eliminatória regional desistir da participação no torneio, esta dará lugar a uma Equipa(gem) da lista de suplentes e não à Equipa(gem) que ficou em segundo lugar na mesma eliminatória.
- 8. Só poderão ser inscritos elementos que pertençam à Equipa(gem) apurada na prova regional, podendo eles ter participado nela ou não.
- 9. A lista de elementos pertencentes a cada Equipa(gem) será retirada do SIIE [Secção>Ano Escutista>Elementos] à data da inscrição na prova regional.
- 10. A única alteração aceite à lista de elementos nas Equipas/Equipagens, será a entrada de noviços ou aspirantes.
- 11. Não serão aceites inscrições de Equipas/Equipagens reformuladas, no ceio da Comunidade/Frota, após a eliminatória regional.
- 12. A informação para a inscrição final e pagamento, será enviada por correio eletrónico para o dirigente responsável, até sete dias após a divulgação das Equipas/Equipagens apuradas.
- 13. Caso a informação não chegue no prazo estabelecido, o dirigente responsável deverá entrar em contacto com o embaixador regional.
- 14. As Equipas/Equipagens apuradas têm um prazo de duas semanas, após a divulgação dos resultados, para efetuarem a inscrição e pagamento segundo as instruções recebidas.



- 15. A ausência de resposta, até à data estabelecida, é assumida como desistência e o lugar dessa Equipa(gem) será ocupado por uma suplente.
- 16. O incumprimento do regulamento ou dos prazos de pagamento estabelecidos, implica a desclassificação. O lugar dessa Equipa(gem) será ocupado por uma suplente.
- 17. As eventuais incorreções à inscrição terão de ser corrigidas até à data de término das inscrições, caso contrário a Equipa(gem) será desclassificada e o lugar da mesma será ocupado por uma Equipa(gem) suplente.
- 18. Após o encerramento das inscrições das Equipas apuradas, caso existam vagas para Equipas suplentes, os dirigentes responsáveis destas receberão no próprio dia a informação, por correio eletrónico, de quantos lugares disponíveis ainda existem.
- 19. Após receber a informação o dirigente terá setenta e duas horas para responder se ainda tem interesse em participar ou não. Caso a resposta seja negativa ou não se obtenha resposta, a Equipa(gem) será substituída por outra suplente, por ordem de classificação.
- 20. O incumprimento dos prazos estabelecidos ou do regulamento, implica a desclassificação da Equipa(gem), sendo esta substituída por outra suplente, por ordem de classificação.
- 21. Todas as Equipas/Equipagens suplentes serão informadas quando se fecharem as 50 para torneio.
- 22. A inscrição para a fase final do torneio terá o valor de 25€ por pessoa (participantes e adultos).

Artigo 16.º

Vida em Campo

- 1. As Equipas/Equipagens de uma mesma comunidade/frota e região, serão separadas fisicamente quer no espaço cedido para acampamento, quer durante o tornejo.
- 2. Durante o acampamento e torneio as Equipas/Equipagens deverão ter todo o material necessário para a realização dos mesmos a fim da plena vivência em autonomia.
- 3. As Equipas/Equipagens cozinham as suas próprias refeições.
- 4. É dever da Equipa(gem), ter conhecimento de todas as técnicas utilizadas em torneio, previamente divulgadas pela Equipa de coordenação do Tecoree.
- 5. Qualquer Equipa(gem) que se recusar a participar numa prova sem justificação aceite pela chefia de campo, será desclassificada do torneio e será obrigada a abandonar terreno de jogo.
- 6. Qualquer Equipa(gem) que cancele a sua presença, após a data da inscrição definitiva, não poderá reaver o valor da inscrição e impedirá a participação de qualquer Equipa do seu agrupamento na edição seguinte do Tecoree.

Artigo 17.º

Guias/Mestres

- 1. É dever do Guia/Mestre transmitir aos seus elementos a informação, que com ele é partilhada, pela Equipa de coordenação do torneio.
- 2. O Guia/Mestre terá de estar presente ou fazer-se representar pelo seu Sub-Guia/Contramestre em todas as reuniões de Guias do Tecoree.
- 3. O Guia/Mestre terá de se fazer sempre acompanhar da bandeirola de Equipa, salvo o caso em que a



representação deste esteja a cargo do Sub-Guia/Contramestre. Neste caso será o Sub-Guia/Contramestre que a deverá envergar.

4. É esperado do Guia/Mestre um grande sentido de responsabilidade e missão durante todo o torneio.

Artigo 18.º

Adultos acompanhantes

- 1. Os adultos acompanhantes serão integrados no *staff* do torneio, maioritariamente como juízes de prova.
- 2. Os adultos acompanhantes acampam num local físico distante dos participantes, pelo que terão de vir preparados com material de pernoita próprios.
- 3. Como parte integrante do *staff*, as refeições dos adultos acompanhantes serão confecionadas pela Equipa de cozinha, pelo que deverão apenas trazer, prato(s), copo e talheres.
- 4. Os adultos acompanhantes, terão de estar presentes em todas as reuniões marcadas para os mesmos.
- 5. O incumprimento ao regulamento do torneio e a falta às funções confiadas (funções regulares de qualquer atividade que comprometem a qualidade e o rigor pedagógico) implica advertência e impedirá a presença de qualquer Equipa do seu agrupamento na edição seguinte do Tecoree.

Artigo 19.º

Juízes de Prova

- 1. O Juiz de prova é o adulto responsável por explicar as regras do jogo e anotar as pontuações e penalizações da prova.
- 2. Os juízes de prova são colocados nas provas de acordo com as suas capacidades técnicas.

- 3. Os Juízes de prova terão de se apresentar nos seus postos 10 minutos antes de começar os blocos de provas.
- 4. O Juiz de Prova não poderá alterara a forma como explica a prova ao longo do torneio, sob pena de penalizar algumas Equipas.
- 5. O Juiz de Prova não poderá dar opinião, nem pistas às Equipas/Equipagens de como encarar a prova.
- 6. O Juiz de Prova só poderá falar com o Guia/Mestre ou com o especialista de prova caso exista.
- 9. A não comparência de um Juiz de prova ao seu posto (funções regulares de qualquer atividade que comprometem a qualidade e o rigor pedagógico) implica advertência e impedirá a presença de qualquer Equipa(gem) do seu agrupamento na edição seguinte do Tecoree.
- 10. O Juiz de prova é responsável por todo o material de prova durante o torneio, devendo certificar-se que o tem todo e este está em condições de utilização durante o *check-in* e *check-out* das provas.
- 11. O Juiz de prova terá de garantir que as Equipas deixam o material arrumado nas condições que o encontraram.
- 12. O Juiz de prova só poderá permitir a saída das Equipas/Equipagens após o toque de troca/fim.
- 13. O Juiz de prova não poderá abandonar o local do jogo sem que o material esteja devidamente arrumado ou recolhido, conforme a situação.

Artigo 20.º

Provas

1. As provas têm a duração de 20 minutos iniciando-se esse tempo 5 minutos após o toque de troca/início e



terminando 5 minutos antes do toque para troca/fim.

- 2. Após a apresentação da Equipa o Juiz de prova explica ao Guia/Mestre, e apenas ao Guia/Mestre a prova.
- 3. Após a explicação, o Guia/Mestre define estratégia com o Sub-Guia/Contramestre e escolhe quais os elementos a participar na prova.
- 4. Em prova só poderão participar 4 elementos por Equipa.
- 5. Os elementos que ficam de fora de cada prova, apenas poderão incentivar a Equipa(gem), não podendo interferir na prova, física ou verbalmente, sob pena da anulação da pontuação da mesma.
- 6. O Guia/Mestre poderá apontar um especialista de prova, no caso de não se selecionar para a mesma, ou no caso de haver alguém que domine melhor a técnica em avaliação. Durante esse tempo é o especialista que coordena a Equipa e não o Guia/Mestre.
- 7. No decorrer da prova a única pessoa de contacto com o Juiz de prova é o Guia/Mestre. No momento em que o Guia/Mestre escolhe um especialista de prova, este assume também o contacto com o Juiz de prova.
- 8. Não poderão ser substituídos elementos durante a prova.
- 9. A Equipa(gem) só poderá abandonar o posto ao toque de troca/fim.
- 10. Não são permitidos materiais de apoio ou auxiliares de memória durante as provas, sob pena de anulação da mesma.
- 11. No recinto de torneio não serão permitidos elementos externos ao desenvolvimento das provas.

Artigo 21.º

Regras de campo

a) Vestuário

- 1.Os participantes terão de chegar a campo devidamente uniformizados com Chapéu/Beret/boné/panamá/buré (modelos oficiais), camisa, lenço (se aplicável), calções/saia, meias, jarreteiras e botas tipo montanhismo.
- 2. Estas peças de uniforme serão também utilizadas na Eucaristia e na cerimónia de encerramento.
- 3. Durante o torneio as Equipas terão de andar sempre uniformizadas com botas, meias e jarreteiras, calções/saia, t-shirt de campo (modelo oficial) ou outra com motivos escutistas, camisola de campo ou outra com motivos escutistas e cobertura de cabeça (modelos oficiais).
- 4. As Equipas terão também de uniformizar as escolhas das peças de uniforme. Assim, uma pioneira/marinheira só pode optar ir de saia se todas as pioneiras/marinheiras da Equipa(gem) optarem pelo mesmo. O mesmo se aplica à escolha da t-shirt e camisola de motivos escutistas.
- 5. O desrespeito pelo regulamento de uniforme poderá provocar penalizações na pontuação geral da Equipa(gem) e a desclassificação.

b) Nicotina

- 1. Não será permitido fumar aos participantes no torneio.
- 2. A violação desta regra implica a desclassificação da Equipa do torneio.
- 3. Aos adultos o vício de nicotina será confinado a locais específicos e assinalados para o mesmo, apenas nos intervalos das refeições.

c) Álcool

1. Não serão permitidas bebidas alcoólicas em campo.



d) Fogo

- 1. Só será permitido fazer fogo nos locais destinados para o mesmo.
- 2. Enquanto existir uma fogueira acesa terá de haver um elemento sempre a vigiá-la.
- 3. Caso se verifique que a mangueira do gás de uma Equipa(gem) se encontre fora de prazo de validade, esta será confiscada.

e) Campo de Equipa

- 1. É proibido lavar louça nos pontos de água.
- 2. O campo deverá manter-se limpo e aprumado durante todo o torneio.
- 3. Os campos serão sujeitos a inspeção durante o tempo de provas.

f) Silêncio

1. Haverá silêncio em campo desde a hora decretada para tal até à hora da alvorada.

Artigo 22.º

Data e valor de inscrição

- 1. A fase final do torneio decorrerá de onze a catorze de abril.
- 2. A inscrição terá o valor de vinte e cinco euros por participante (incluindo adultos).

Artigo 23.º

Casos omissos

 A ocorrência de situações omissas ao presente regulamento, serão tratadas pelo Equipa Nacional de Pioneiros e Marinheiros.

Artigo 24.º

Entrada em Vigor

1. Este regulamento entrará em vigor a partir de 1 de outubro de 2018.